

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

 $Of^o\ n^o\ 9404/MAP-3\ Novembro\ 2010$ 

Exma. Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 808/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do oficio n.º 1136 de 02 de Novembro do Gabinete do Senhor Ministro da Presidência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

In. Caulh

Luís Guimarães de Carvalho

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES ENTRADA N.º: 8836 DATA: 03-11-2010



## Presidência do Conselho de Ministros

## Gabinete do Ministro da Presidência

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares Dr. Luís de Carvalho

S/referência 5876/MAP

S/comunicação de 09 Julho 2010 N/referência 1136 Data 2 Novembro 2010

Assunto:

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 808/XI (1º) - DA SENHORA DEPUTADA VÂNIA JESUS

**E OUTROS (PSD)** 

Em resposta ao vosso ofício identificado em epígrafe, e tendo em vista dar resposta ao Requerimento supra mencionado, encarrega-me o Senhor Ministro da Presidência de reencaminhar o ofício nº 719 do Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Juventude e Desporto.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Presidência do Conselho de Ministros Gabinete do Ministro da Presidência Entrada N.º

Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Presidência Rua Prof. Gomes Teixeira, 2 1399-022 Lisboa

V/Refa:

N/ referência: 7/9 / / SEJD

Data: 21/10/2010

Assunto: Requerimento nº 808/XI/(1ª) – Programa de Arrendamento Jovem Porta 65

- 1 Pelo Ofício nº 775, de 14 de Julho 2010, enviou a Exmª. Sr. Chefe de Gabinete do Ministro da Presidência o Requerimento supra mencionado, apresentado pelos Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, o qual remetido a este Gabinete através de e.mail.
- 2 Pelos Deputados subscritores foram solicitadas as seguintes questões:
  - a. Qual a justificação do Governo para o atraso em mais de um mês para a abertura de novas candidaturas?
  - b. Qual o balanço das candidaturas sobre as novas regras de arrendamento jovem?
  - c. Verificou-se o efectivo aumento significativo, ao abrangimento de mais arrendatários?
  - d. Foi efectivamente conseguida a mobilidade dos jovens arrendatários, com troca de residência?
- 3 Tendo em conta as questões em apreço, e uma vez consultados os competentes serviços, somos a prestar os seguintes esclarecimentos:

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto

A matéria em causa relaciona-se com Programa de Apoio Financeiro Porta 65 - Arrendamento por Jovens, vertido no Decreto-lei nº 308/2007, de 3 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 61-A/2008, de 28 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 43/2010, de 30 de Abril, o qual no âmbito de intervenção da SEOTC através do IHRU. Para o efeito, as candidaturas ao Porta 65 – Jovem são efectuadas por via electrónica em sítio da Internet a disponibilizar pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana em <a href="http://www.portaldahabitacao.pt">http://www.portaldahabitacao.pt</a>, formalizadas e sujeitas a aprovação pelo IHRU, de acordo com uma determinada ordem de precedência, até ao limite das verbas fixado para cada período de abertura de candidaturas. Ao IPJ, I...P fica, apenas, reservado o apoio prestado aos jovens aquando da formalização das candidaturas, junto dos seus pólos de informação mais privilegiados, as Lojas Ponto Já, o Portal e a Linha Juventude, cfr. nº 2 do artº 6º do referido diploma onde se refere que "... os jovens podem solicitar apoio junto do Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, doravante designado por IHRU, das lojas Ponto Já do Instituto Português da Juventude ou de outros organismos, nomeadamente da administração pública regional ou local, que com aquelas entidades celebrem protocolos de colaboração neste âmbito específico."

Neste âmbito, e no que ao IPJ, I.P. diz respeito, há a referir o seguinte:

O IPJ, I.P. tem apoiado as candidaturas ao Programa Porta 65 através da rede multicanal Lojas Ponto JA, Portal da Juventude e Linha da Juventude, a vários níveis:

- Informação e aconselhamento;
- Digitalização de documentos dentro das Lojas Ponto JÁ;
- Apoio na formalização das candidaturas na plataforma online, no Portal da Habitação, entre outros.

Durante esta última fase de candidatura foram atendidos/tiveram apoio nas Lojas um total de 11.786 pedidos de informação/aconselhamento/apoio quanto à digitalização dos documentos necessários para formalizar candidaturas.

A Loja da Sede do IPJ (Av. da Liberdade/Lisboa) aparece à frente com 3.734 pedidos/solicitações, seguindose as Lojas de Coimbra, Viana do Castelo e Porto. A Direcção Regional/Região com menos solicitações é a Direcção Regional do Alentejo.

Através da Linha da Juventude (707 20 30 30) estima-se que, neste período, foram atendidas 3.000 chamadas sobre o Porta 65. Nas 3 semanas precedentes à fase de candidaturas foi também o assunto mais procurado, através do IVR 4, correspondente às matérias IPJ. De mencionar que este serviço é assegurado pela Loja Ponto JA da sede do IPJ, o que somado aos atendimentos desta Loja dá um total aproximado de 6.750 atendimentos.

Durante as semanas correspondentes a esta fase de candidaturas, bem como nas duas semanas precedentes, o Programa Porta 65 esteve, no Portal da Juventude, continuamente no ranking - TOP 5 dos assuntos mais procurados, tendo ocupado o 1º lugar durante todo o período de candidaturas.



Assim, e sendo o que cumpre dizer quanto à intervenção do IPJ, I.P./SEJD neste matéria, considera-se que para melhor e mais esclarecida informação aos subscritores deste Requerimento, o mesmo seja reencaminhado à SEOTC.

Nada mais havendo a referir sobre o assunto em epígrafe, subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

(Martinho Gonçalves